

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 004/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

EMPRESA: CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

VALOR: R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

DATA: 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal